

**Circular n.º 45/2024 - ESE/OSC**

Osasco, 18/03/2024

Prezados Gestores (as);  
Prezados Supervisores(as)

**Assunto: Anexos do Plano de Gestão Quadrienal 2023-2026**

A Comissão de PGE/Plano Escolar encaminha os itens que compõem os anexos do Plano de Gestão Quadrienal 2023-2026 referentes ao ano de 2023 (em anexo), nos termos da LDBEN nº 9.394/1996, Indicação 13/1997 e Parecer 67/1998, os quais devem ser entregues até 31 de março de 2024, via Plataforma SEI - AT/Osc

Atenciosamente,

A Comissão de Supervisores do Plano Quadrienal de Gestão

Esther Fátima Ribeiro Tavares  
Fabiana Vieira Peca Araújo  
Rodrigo Oliveira de Aguiar

**Ariovaldo Guinther**  
**RG 25.790.923-0**  
**Dirigente Regional de Ensino**

**SUBSTITUIR PELO TIMBRE DA UNIDADE ESCOLAR**

**I. SÍNTESE DO ANO LETIVO DE 2023**

1. Ata da Avaliação Institucional (AI) do ano letivo de 2023 (pontos positivos e que merecem atenção a respeito das dimensões Gestão dos Resultados Educacionais, Gestão Participativa, Gestão Pedagógica: Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Recursos)
2. Desempenho Pedagógico da Unidade nas Avaliações Externas com base na Plataforma Foco Aprendizagem (incluir gráficos e análise objetiva dos itens abaixo)
  - a. AAP:
  - b. ADE/fev.2023:
  - c. Outros tipos de avaliações
  - d. Acesso as plataformas
3. Desempenho Escolar por segmento em 2023

| Critérios                    | Quantidade   |              |               |           |           |         |     |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|-----------|-----------|---------|-----|
|                              | EF<br>Anos F | EM<br>Diurno | EM<br>Noturno | EJA<br>EF | EJA<br>EM | NOVOTEC | CEL |
| Aprovados                    |              |              |               |           |           |         |     |
| Retidos                      |              |              |               |           |           |         |     |
| Transferidos                 |              |              |               |           |           |         |     |
| Abandonos (NCOM)             |              |              |               |           |           |         |     |
| Evadidos                     |              |              |               |           |           |         |     |
| Nº de alunos reclassificados |              |              |               |           |           |         |     |

**SUBSTITUIR PELO TIMBRE DA UNIDADE ESCOLAR**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Nº de alunos que foram indicados pelo Conselho de Classe e participaram da Recuperação em Jan/2023 |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Obs.: CEEJA (informar EF Anos Finais e EM)

3.1 Análise objetiva do Fluxo em 2023 quanto aos segmentos:

| <b>Segmentos</b>       | <b>Análise (causas específicas)</b> |
|------------------------|-------------------------------------|
| EF Anos Finais         |                                     |
| EM Diurno              |                                     |
| EM Noturno             |                                     |
| EJA EF – Anos Finais   |                                     |
| EJA EM                 |                                     |
| CEEJA EF – Anos Finais |                                     |
| CEEJA EM               |                                     |
| AEE                    |                                     |
| NOVOTEC                |                                     |
| CEL                    |                                     |

4. Estratégias adotadas, em 2023, para o cumprimento das Resoluções que dispõem sobre a Busca Ativa (Pontuar objetivamente: 1) 2) 3) etc.)
5. Avaliação do Desenvolvimento do Plano de Atendimento dos alunos público alvo da Educação Especial (Diretor de Escola e Professores)
6. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros no ano de 2023 (Cópia da inserção do plano na SED)

6.1 Retorno da concretização do PAF (Se foi alcançado em sua totalidade)

7. Aprovação do Conselho Fiscal:

**SUBSTITUIR PELO TIMBRE DA UNIDADE ESCOLAR**

- a) Balancete do Primeiro Semestre de 2023 (ata do parecer do Conselho Fiscal)
- b) Balancete do Segundo Semestre de 2023 (ata do parecer do Conselho Fiscal)
- 8. Funcionamento da Cantina Escolar em 2023 (ata: parecer do Conselho de Escola quanto ao funcionamento da cantina)

**II. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2024**

- 1. Calendário Escolar (vigente e homologado)
- 2. Matrizes Curriculares Homologadas
- 3. Número total de alunos da Escola

| <b>Segmentos</b> | <b>Quantidade</b> |
|------------------|-------------------|
| EF anos Finais   |                   |
| EM Diurno        |                   |
| Etc.             | Etc.              |
| <b>TOTAL</b>     |                   |

3.1 Grupamento de alunos /Quadro Escolar (ano/série/turma, ou quadro de alunos/ coleta de classes/ vide SED)

- 4. Quadro Demonstrativo do Pessoal Docente referente ao ano letivo de 2023 (Atualizado até a entrega do documento)

| <b>NOME</b> | <b>RG</b> | <b>Componente curricular</b> | <b>Período(s)<br/>M, T, N</b> |
|-------------|-----------|------------------------------|-------------------------------|
|-------------|-----------|------------------------------|-------------------------------|

4.1. Quadro Demonstrativo do Pessoal Administrativo e Operacional referente ao ano letivo de 2023

| <b>NOME</b> | <b>RG</b> | <b>Cargo/Função</b> |
|-------------|-----------|---------------------|
|-------------|-----------|---------------------|

**SUBSTITUIR PELO TIMBRE DA UNIDADE ESCOLAR**

5. Horário Administrativo homologado.
6. Escala de Férias do Pessoal Administrativo e Operacional homologada.
7. Publicação do D.O.E. da Escala Bienal homologada.
8. Constituição do Grêmio Escolar, de acordo com ata de posse de ----/ ---/2024  
(Preencher a tabela abaixo)

| NOME | RG | Segmento | Função |
|------|----|----------|--------|
|------|----|----------|--------|

9. Constituição do Conselho de Escola composto por representação, com a participação de docentes, especialistas de educação, funcionários, pais de alunos e alunos, de acordo com a ata de ----/----/2024 (até 29/02/2024 - proporção: 40% de docentes; 5% de especialistas de educação, exceto o Diretor de Escola; 5% de funcionários; 25% de pais de alunos e 25% de alunos)

| NOME | RG | Segmento |
|------|----|----------|
|------|----|----------|

10. Constituição da Associação de Pais e Mestres – APM, nos termos do Decreto nº 65.298/2020, alterado pelo Decreto nº 65.346/2020, de acordo com ata de ----/---/2024

| NOME | RG | Segmento |
|------|----|----------|
|------|----|----------|

11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros de 2024 ([Cópia da inserção do plano na SED](#))
12. Cantina Escolar (vigência do contrato; laudo de fiscalização da vigilância sanitária; plano de funcionamento acordado com o cantineiro)
13. Zeladoria (publicação em DOE; se em trâmite, ata da APM/Conselho de Escola, conforme Resolução SE 23/2013)
14. Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

**SUBSTITUIR PELO TIMBRE DA UNIDADE ESCOLAR**

- a) limpeza de todas as caixas d'água da escola (Data da última limpeza e Data da próxima limpeza);
- b) limpeza/troca de todos os filtros de bebedouros da escola (Data da última limpeza/troca e Data da próxima limpeza/troca)
- c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola (Data da última recarga e Data da próxima recarga)
- d) desinsetização e desratização da Unidade Escolar
- e) desinsetização e desratização da cozinha, serviço executado pela empresa terceirizada.
- f) poda e corte de árvores, conforme laudo da Secretaria do Meio Ambiente (informar caso o serviço esteja em curso)

15. ATPC: Temário de Reuniões da Escola para o ano de 2024 (Assuntos para estudos pertinentes a cada Unidade Escolar)

16. Plano de atendimento dos alunos elegíveis da Educação Especial;

17. Projetos Curriculares e de Pasta (assinado e rubricado por cada responsável; avaliado e com despacho de aprovação pelo Diretor de Escola)

- a. Sala de Leitura
- b. ACD
- c. ERER
- d. CONVIVA/POC ou Vice-Diretor de Escola/Vice-Diretor Escolar responsável
- e. Escola da Família
- f. Demais projetos

18. Planos:

- a) Diretor de Escola/Diretor Escolar no que tange às dimensões Gestão dos Resultados Educacionais (Gestão Participativa, Gestão Pedagógica, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Recursos)

**SUBSTITUIR PELO TIMBRE DA UNIDADE ESCOLAR**

- b) Vice-Diretor de Escola/Vice Diretor Escolar
- c) CGP/ CGPG;
- d) CGPAC;
- e) PROATEC;
- f) GOE;
- g) POC;
- h) PROF. SALA DE LEITURA;
- i) Docentes (ficarão à disposição na escola).

Desde já, agradecemos a colaboração.